



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS
"UM GOVERNO DE MÃOS DADAS COM O POVO"
GABINETE DO PREFEITO

083

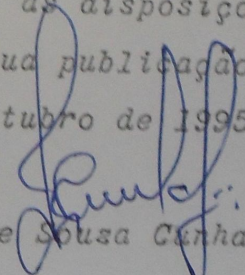
LEI Nº 1.358, DE 27 DE OUTUBRO DE 1995
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE
S.O.S VIDAS DE RIO CASCA.

A Câmara Municipal de Rio Casca, por seus represen-
tantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Mu-
nicipal, a entidade S.O.S VIDAS DE RIO CASCA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, es-
ta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 27 de outubro de 1995


José Maria de Souza Canha
Prefeito Municipal